

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 127 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) João de Almendra Freitas Filho, sob indicação do Presidente do TCE-PI, Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 2) José Rodrigues da Silva, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 3) Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 4) Ramon Patrese Veloso e Silva, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 5) Evandro Alberto de Sousa, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 6) Maxweel Borges de Moura Vieira, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 7) Joaquim Santana Neto, sob indicação da Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues;
- 8) Maria Helena de Oliveira Lima, sob indicação da Cons.^a Rejane Ribeiro Dias;
- 9) Marina Rocha Cavalcante Barros Mendes, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 10) José Luís de Carvalho, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 11) Mário Basílio de Melo, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) José Rodrigues Alves (In Memoriam), sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 13) Edson Albuquerque, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 14) Flávio Chaib, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 15) Felipe Sampaio Braga, sob indicação do Pleno do TCE/PI;
- 16) Marcos Steiner Rodrigues Mesquita, sob indicação do Pleno do TCE/PI;
- 17) Nadja Cilene Lima Rodrigues, sob indicação do Pleno do TCE/PI;

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 21 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 09 de julho de 2026.



Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Proc. Leandro Maciel do Nascimento – **Procurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no D.O. TCE/PI de 13.07.26.